



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**REITORIA**

Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 449

Prorroga prazo previsto no anexo da  
Resolução CUNI nº 434.

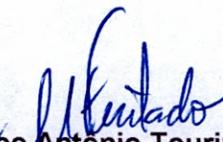
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no  
uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação encaminhada pelo Procurador-Geral da  
UFOP, através do Ofício Reitoria PJU.I.nº 024, de 26 de fevereiro de 1999,

### RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta dias, a partir do dia 28 de fevereiro deste ano,  
o prazo previsto na alínea "c", "Metodologia e Cronograma", do anexo da Resolução CUNI  
nº 434, de 14 de agosto de 1998, para que a Procuradoria Jurídica da UFOP analise e  
sistematize as propostas de emendas e textos ao Estatuto desta Universidade.

Ouro Preto, em 19 de março de 1999.

  
Prof. Marco Antonio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício